



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 1459/2014

Finda a Licença Sem Vencimento para Exercício de Funções em Organismo Internacional, o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, deliberou, em 17.06.2014, deferir o pedido de Licença Sem Vencimento de Longa Duração, ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, com efeitos reportados a 15 de junho de 2014 (inclusive).

8 de julho de 2014. — O Juiz-Secretário do CSM, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207956278

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

#### Deliberação (extrato) n.º 1460/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 1 de julho de 2014:

Dr. Frederico Manuel de Frias Macedo Branco, juiz de direito, em exercício de funções, como juiz auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Sul — nomeado, a título definitivo, juiz desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, a partir da data da publicação no *Diário da República* da deliberação do Conselho Superior da Magistratura respeitante ao movimento judicial ordinário de 2014, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Dr.ª Maria Cristina Flora Santos, Juíza de direito, em exercício de funções, como Juíza auxiliar, no Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada, a título definitivo, Juíza desembargadora da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

10 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207959186



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho (extrato) n.º 9367/2014

Por despacho de 29 de janeiro de 2014 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 24 de julho de 2014, da Doutora Amélia Maria Monteiro Fernandes Nunes, como Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

11 de julho de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207959964

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Anúncio (extrato) n.º 188/2014

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Maria Arminda de Jesus Paiva concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, com a classificação final de 14,06 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto

no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

9 de julho de 2014. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207958813

### Faculdade de Arquitetura

#### Despacho (extrato) n.º 9368/2014

Doutora Maria Alexandra Salgado Ai Quintas, professora auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 9 de julho de 2014, a deliberação do Conselho Científico de 3 de julho de 2013, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 16 de julho de 2014, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Não carece de fiscalização prévia do T.C..

#### Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do pareceres emitidos e subscrito pelos professores associados desta Faculdade, Doutores Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues e Manuel Jorge Rodrigues Couceiro da Costa que fica arquivado no processo individual, face aos resultados obtidos na avaliação pelo desempenho da docente durante o triénio 2009-2011 (excelente) e durante o biénio 2012-2013, (excelente) nos termos da alínea a) do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em